



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

**REQUERIMENTO Nº        /2021**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Farias, com base no **art. 155 da Resolução 554/2010** (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), para que seja instituído o serviço da **FARMÁCIA PET** no âmbito do Município de Caruaru, objetivando garantir o fornecimento gratuito de medicamentos veterinários e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais não-humanos.

### JUSTIFICATIVA

O Requerimento visa proporcionar os medicamentos de uso veterinário, para que as famílias de baixa renda e animais de rua possam utilizá-los. Visa também sanar um grande problema de zoonose no meio urbano, em que principalmente as famílias de baixa renda, que vivem em nossa cidade, sofrem com doenças causadas pelos animais domésticos. Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários.

Quando aquele tutor baixa renda não consegue a medicação para seu filho de quatro patas, há uma clara violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, pelo simples fato de não se conseguir garantir o direito a saúde ao animal, que é considerado um membro da família.



O direito a saúde não fornecido pelo Poder Público também viola o princípio da dignidade animal, previsto no art. 225, parágrafo, 1º, VII da CF.

As medicações requeridas são: vacinas V10, vermífugos, quimioterapia, itraconazol, milteforan, entre outros.

Dê-se ciência ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Farias.

Caruaru, 25 de janeiro de 2021.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**

**ANEXOS:**





PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO





PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO





PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO





PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO





PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO





PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

